



## GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2026

**Ementa:** “Concede Medalha de Honra ao Mérito, “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **Antônio Barbosa da Silva** e dá outras providências. ”

**Art.1º** - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **Antônio Barbosa da Silva**, tendo em vista a relevante contribuição ao município de Caruaru.

**Art. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art.3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 02 de junho de 2026.

**Vereador Cabo Cardoso**  
**Autor**



## **GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO**

### **JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Caruaru concede a Medalha de Honra ao Mérito “General Aguinaldo de Oliveira” em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade caruaruense, pela dedicação, coragem e compromisso com a segurança pública do Subtenente Antônio Barbosa da Silva nascido em 13/08/1979, que ingressou na PMPE em 17/01/2005.

Esta honraria celebra a trajetória exemplar do policial militar, cuja atuação marcada pela disciplina, espírito de servir e proteção à população representa os mais nobres valores da Polícia Militar e inspira toda a comunidade.

Nosso respeito e gratidão por sua missão cumprida com honra e excelência.

Câmara Municipal de Caruaru, 02 de junho de 2026.

**Vereador Cabo Cardoso**  
**Autor**